



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM - CINBESA

PARECER JURÍDICO Nº 90/2020

PROCESSO: 792/2020

ASSUNTO: ASSINATURA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019

A GESP solicitou a assinatura de termo aditivo ao contrato nº 035/2019 em razão do contrato atual possuir vigência até 23/12/2020, conforme memorando anexado aos autos. Destaca-se que no referido memorando restou acostada a autorização do Diretor Administrativo e Financeiro da CINBESA para abertura do processo e renovação.

A empresa contratada manifestou seu aceite na prorrogação, destacando seu interesse na continuidade de prestação dos serviços atualmente desempenhados, ressaltando a repactuação, que é objeto do Processo nº 717/2020- CINBESA.

Deste modo, analisando os documentos anexados aos autos e diante do exposto alhures, este NSAJ entende que não há nenhum óbice legal à assinatura do termo aditivo ao contrato, considerando a aptidão da contratada, restando assim observada integralmente a legislação da regência, pelo que opina-se pela sua **regularidade**.

Ressalte-se que o processo deve ser submetido à apreciação do Controle Interno, para posterior assinatura do ordenador de despesa e publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, bem como observado a publicação dos documentos obrigatórios Portal do Tribunal de Contas do Município, conforme dispõe a Resolução Administrativa nº 43/2017/TCM-PA.

Reitera-se ainda a necessidade de observância à validade das certidões negativas anexadas aos autos quando da assinatura do contrato.

Belém, 21 de dezembro de 2020.

RAFAEL
OLIVEIRA LIMA

Assinado de forma digital por
RAFAEL OLIVEIRA LIMA
Dados: 2020.12.21 21:34:39
-03'00'

CINBESA
COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM



PREFEITURA DE
BELÉM

Av. Nazaré, 708 - Bairro de Nazaré - Belém-Pará - CEP: 66.035-170
Fone: (91) 31841753- www.cinbesa.com.br